



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 820/2009

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDIO ROCHA BARCELOS, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA – AGRIVA”.

Parágrafo Único – A associação citada neste artigo esta inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº **10.612.403/0001-45**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU - MS, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

Cláudio Rocha Barcelos
Prefeito Municipal